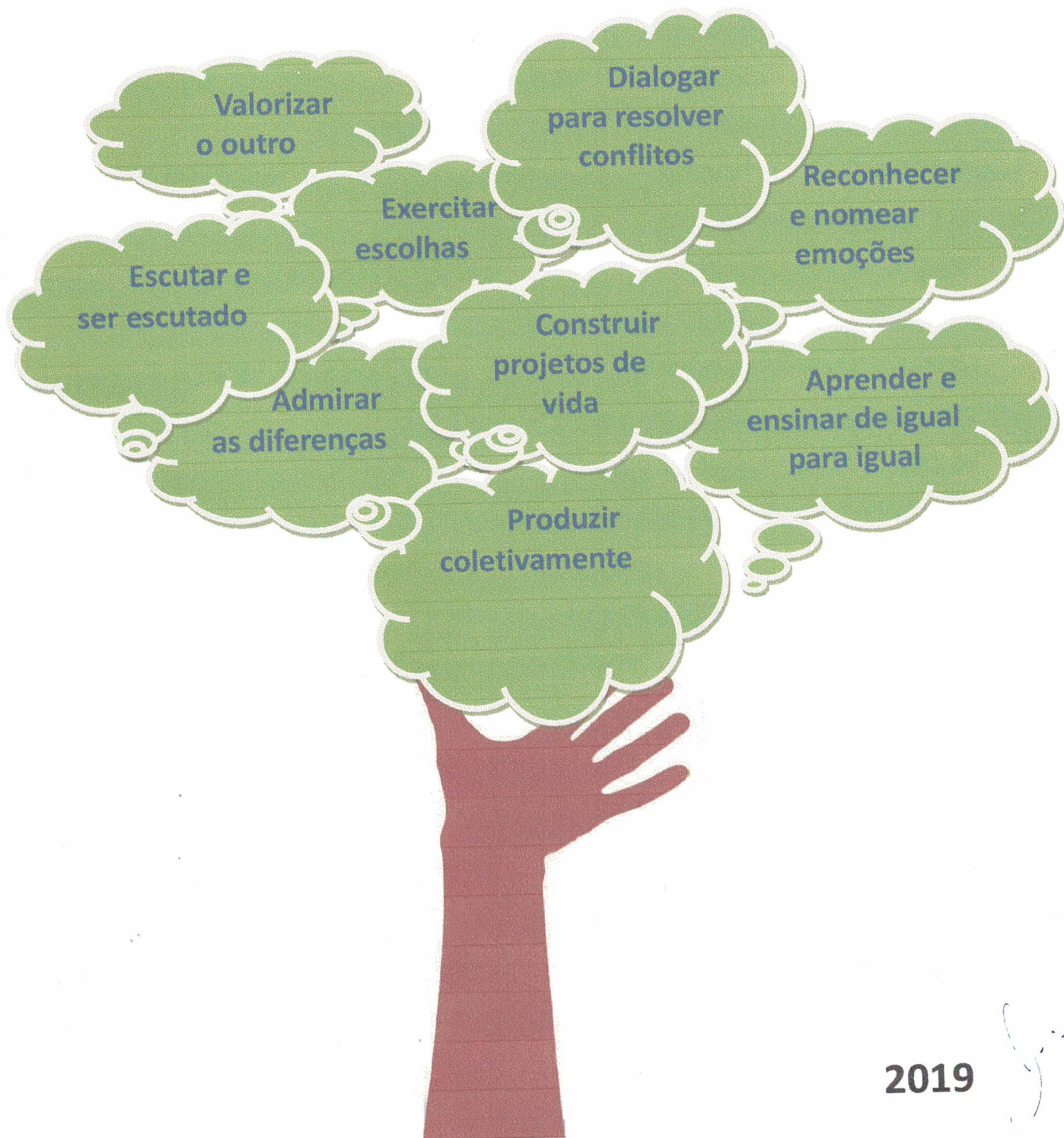


PLANO DE TRABALHO

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e
Comunitários para Adolescentes – 15 a 17 anos*



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	UNIÃO DE AMIGOS "UDAM"		
Endereço Sede	Avenida 23 n°. 1483		
Bairro	Estádio	CEP	13.501-390
Telefone	(19) 3532-4408	Fax	(19) 3532-4408 3523-1926
Endereço Anexo UDAM	Avenida 30 n° 1210		
Bairro	Estádio	CEP	13.501-390
Telefone	(19) 3524-3634		
Município	Rio Claro	Estado	São Paulo
e-mail	udam@udam.org.br	CNPJ	56.391.808/0001-00
Site	www.udam.org.br		

CERTIFICADOS E REGISTROS

Data de Fundação	18 de Abril de 1964	
Utilidade Pública Municipal	Lei Nº. 965 de 1965	
Registro C.M.A.S.	N°. 17	
Registro C.M.D.C.A.	N°. 008	
Registro CEBAS	Nº 71000.094811/2011-72	

REPRESENTANTE LEGAL

Nome	Otavio Roberto Tonello
Cargo/Função	Presidente
Telefone de Contato	(19) 3532-4408 3523-1926
End. Residencial	Rua 11 – 711 Centro
e-mail	otavio.tonello13@gmail.com
R.G.	10.381.126.6

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Início Mandato	Jun./2017	Termino	Jun./2019
-----------------------	-----------	----------------	-----------

PARCEIROS ATUAIS

Governamentais e não Governamentais

Prefeitura Municipal de Rio Claro
Secretaria Municipal de Ação Social
Fundação CASA SP
CMDCA
COMSEAS
CMAS
Pró-Social
UNESP – Campus de Rio Claro
Jornal Cidade
Rádio Excelsior Jovem Pan
Jornal Diário de Rio Claro
Tribuna 2000
Jornal Regional

Instituto Carlos Hansen
Agroceres
Riclan
MicroCPD
Rotary
Rotaract
Whirlpool Rio Claro
Tigre – Rio Claro
ACIRC Rio Claro
EPTV São Carlos
TV Claret
Guia Rio Claro
Canal Rio Claro

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

Considerada de Utilidade Pública pelo Município aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, foi fundada em Rio Claro, sob a denominação de UNIÃO DE AMIGOS, abreviadamente “UDAM”. Está constituída como uma Associação Civil de Direito Privado, beneficente, sem fins lucrativos, sem distinção de raça, religião, cor, política, condição social, e pauta suas ações pela impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, gratuidade e pela eficiência, não fazendo qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor ou quaisquer outras formas de discriminação em atender crianças e adolescentes e seus familiares de forma permanente, nos termos de seu Estatuto. Inscrita no C.N.P.J. Sob nº. 56.391.808/0001-00 mantém sua sede no bairro do “Estádio”, à Avenida 23, número 1483, CEP: 13.501-390. Está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Claro sob nº 17, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Claro sob nº 08 e tem trabalhado em observância aos dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente “E.C.A.”, bem como no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo além de promover ações em consonância com o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), em prol de crianças, jovens, adolescentes e suas famílias em vulnerabilidade social.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A organização Social, que passou por muitas dificuldades atualmente está composta por um Conselho Diretor com 33 membros e uma administração que se empenha em levar adiante os projetos que hoje tem sob sua responsabilidade inclusive o programa ora reapresentado.

DADOS DO PROJETO

2. OBJETO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009) e Resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 01/2013, integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para adolescentes de 15 a 17 anos inseridos em territórios com índice de vulnerabilidade social.

3. INTRODUÇÃO

O projeto tem como finalidade a importância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para os adolescentes. Diante da atual conjuntura social e das inúmeras expressões da questão social, SCFV, constituindo-se como um espaço de concretização dos direitos socioassistenciais nos territórios e materializando a Política de Assistência Social, possibilitando o primeiro acesso das famílias aos direitos socioassistenciais. Destaca-se a relevância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os adolescentes e sua importância em proporcionar espaços de sociabilidade, resgate da autoestima e construção de novas identidades que produzam novas formas desses adolescentes se relacionarem e que, conseqüentemente, produza reflexos no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Fomentar nos adolescentes reflexões acerca dos fatores que envolvem em situação de vulnerabilidade e risco social. Objetivando a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do adolescente, desenvolvendo suas habilidades gerais.

4. JUSTIFICATIVA

Diante do diagnóstico observamos a necessidade de realização de um trabalho de Convivência e Fortalecimento de Vínculo contínuo com o público a fim de proporcionar a eles o direito à cidadania, pois o desconhecimento a cerca dos Direitos e Deveres é fator preponderante na exclusão social destes.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009), fortalecimento de vínculo é “o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social”.

O SCFV organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

O projeto tem por foco a constituição de espaço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar e Comunitário, formação para a participação, desenvolvimento do sentimento de pertença, cidadania e inclusão produtiva, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia dos jovens, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Sendo uma organização de sociedade civil e núcleo para complementação do serviço, tem por objetivo oferecer oportunidade ao público vulnerável dando ênfase a implantação do fortalecimento de vínculo e de oficinas produtivas, oferecendo melhores condições de vida.

A estratégia do projeto é a inserção para inclusão e emancipação do usuário.

5. ABRANGÊNCIA

Município de Rio Claro território do CRAS Panorama.

6. OBJETIVO:

7.1 GERAL

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos.

7.2 ESPECIFICO

Segundo a Resolução CNAS nº13/2014 são:

- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

8. PUBLICO ALVO / QUANTIDADE DE VAGAS

O projeto tem por objetivo atender **50 adolescentes de 15 a 17 anos**, encaminhados pelos serviços da Proteção Social Básica e Especial. Do total de atendidos, no mínimo 50% (cinquenta por cento) deverá ser composto por público prioritário, quais sejam:

- ✓ Em trabalho infantil;
- ✓ Em situação de isolamento;
- ✓ Vivencia de violência e/ou negligência;
- ✓ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- ✓ Em situação de acolhimento;
- ✓ Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✓ Egressos de medida socioeducativa;
- ✓ Situação de abuso e/ou exploração sexual;

8. PUBLICO ALVO / QUANTIDADE DE VAGAS

- ✓ Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA – Lei 8069/1990;
- ✓ Em situação de rua;
- ✓ Vulnerabilidade que diz respeito às Pessoas com Deficiência.

9. FUNCIONAMENTO

Atividades em dias úteis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min horas.

10. FORMAS DE ACESSO

Demanda identificada pelos CRAS, CREAS, pela organização da sociedade civil parceira, outros serviços da rede local e procura espontânea. Ressalta-se que a inclusão se dará após cooperação técnica com CRAS/CREAS.

11. METODOLOGIA

O serviço será organizado para atender 50 participantes, divididos em sub grupos. A intervenção social a ser realizada no âmbito do SCFV será planejada de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência do SCFV, técnico de referência do CRAS, orientadores sociais e usuários, a fim de possibilitar o alcance dos objetivos gerais e específicos. Os grupos nos quais participam pessoas com deficiência, terão menor número de participantes, a fim de garantir a qualidade do atendimento do educador social, de acordo com a avaliação do técnico de referência em articulação com o CRAS. O planejamento será elaborado com base no conhecimento da realidade territorial, social, econômica e cultural com respeito às características específicas de cada grupo e o ciclo de vida, dimensionado como um processo dinâmico de preparação, execução, avaliação e sistematização das ações. O planejamento será permanentemente ajustado em função de novos desafios que vão se apresentando no processo de trabalho. As atividades desenvolvidas serão embasadas numa postura dialógica, propositiva, cooperativa, contemplados os seguintes eixos: Centrais:

- Convivência social;
- Direito de ser;
- Participação.

Transversais:

- Deficiência;
- Cultura;
- Esporte;

11. METODOLOGIA

- Cultura de paz;
- Violações de direitos;
- Trabalho infantil;
- Exploração sexual infanto-juvenil;
- Violências contra crianças e adolescentes;
- Igualdade de gênero e diversidade sexual;
- Diversidade étnico-racial;
- Autocuidado e auto responsabilidade na vida diária;
- Direitos sexuais e reprodutivos;
- Uso e abuso de álcool e outras drogas;
- Cuidado e proteção ao meio ambiente;
- Violência doméstica;

• Participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais – criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, entre outros - e em conferências), etc.

Os encontros do SCFV visam espaços para promover o diálogo e convivência. Devendo proporcionar: “processo de valorização / reconhecimento, escuta, produção coletiva, tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo, diálogo para e resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, experiência de escola e decisão coletiva, aprendizado e ensino de forma igualitária, reconhecimento e nomeação das emoções” (BRASIL, 2015). As atividades propostas visam promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade. Estimulando vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social dos adolescentes. As atividades serão organizadas de maneira a aproveitar a experiência e a cultura local sempre com a preocupação de garantir diversidade, qualidade e criatividade. Entre as atividades a serem desenvolvidas, destacamos: sessões de cinema como motivo para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do serviço; montagem de peças teatrais; oficinas socioculturais; passeios educativos; música; rodas de conversa; dinâmicas cooperativas; atividades desportivas; etc. Os grupos visam promover a socialização e o aprofundamento dos relacionamentos, oferecendo aos participantes a vivência de espaços coletivos de diálogo, respeito à opinião e aos valores do outro. Além disso, proporcionarão momentos nos quais se incentive a expressão e se vivencie a oportunidade de defesa de interesses pessoais, a exposição de argumentos e articulação, no intuito de criar o sentimento de coletividade. O trabalho em grupos visa possibilitar o reconhecimento e o respeito às diferenças, por meio de um diálogo aberto e respeitoso, com isto, trabalharemos de forma que contemplem a abordagem de temas transversais, que se entende por temas conjuntos de questões identificadas como de atenção e reflexão no Serviço que atravessam e perpassam, em toda a sua extensão, as ações de convivência em suas atividades teóricas e práticas, recobrando os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social de crianças e adolescentes em seu processo de crescimento e desenvolvimento individual e coletivo.

a) Das Oficinas

- Oficinas culturais: Compreendem atividades predominantemente de aspecto prático e cultural, de forma extensiva e regular, mas sem objetivo de formação profissional. As oficinas têm como objetivo priorizar a prática de atividades artísticas como meio de desenvolver as potencialidades expressivas, estimular a sensibilidade, ampliar a comunicabilidade, contribuir para a autoestima e auxiliar na formação de cidadãos, uma vez que o fazer artístico pressupõe e trabalha a consciência e o respeito aos outros. A proposta também viabiliza a possibilidade de capacitar agentes

11. METODOLOGIA

multiplicadores nas diferentes linguagens artísticas, ampliando a oferta de atividades culturais para a população, e ainda desenvolvendo um trabalho de inclusão e estímulo à cultura;

- Desenho: A oficina caracteriza-se como instrumental para proporcionar convivência e fortalecimento dos vínculos, além de estimular o relaxamento, esta atividade também ajuda a desenvolver habilidades como a criatividade, a emoção e a percepção, pois você começa a observar mais os objetos, as pessoas e as paisagens;
- Culinária: As oficinas culinárias realizam-se de forma coletiva e buscam atender necessidades de determinada população, tendo como função estimular a interação social e a expressão, e favorecer a comunicação e a convivência;
- Esportes: O esporte possibilita que seus praticantes experimentem trabalho em equipe, exercitem a disciplina e o senso de responsabilidade, tenham controle emocional, sejam sociáveis e criativos. Além de estimular a convivência.

12-RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO: COORDENADOR (A) TÉCNICO

Escolaridade: Profissional de nível superior que, preferencialmente, integra a equipe do SUAS (Assistente Social, Psicólogo, Antropólogo, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional)

Carga Horária Semanal: 40 horas

Quantidade: 01 (Um)

Competências: Gestão do Serviço; Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, o Plano de Trabalho do serviço; Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Escolaridade: Profissional de nível superior que, preferencialmente, integra a equipe do SUAS (Assistente Social, Psicólogo, Antropólogo, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional)

Carga Horária Semanal: 30 horas se Assistente Social e ou 40 horas se Psicólogo

Quantidade: 01 (Um)

Competências: Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família e outras) e as potencialidades do território de abrangência das famílias; Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias aos CRAS/CREAS; Mediar os processos grupais do serviço com as famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Divulgar o serviço no território; Acompanhar os grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores sociais para alimentação de sistema de informação sempre que for designado; Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos dos serviços; Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores Sociais para encaminhamento, após análise da frequência das crianças e dos adolescentes; referenciar à Proteção Social Especial, quando identificadas situações de violação de direitos ou reincidência na situação de trabalho; Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL

Escolaridade: Nível médio (no mínimo) e qualificação específica

Carga Horária Semanal: 40 horas

Quantidade: 01 (Um) profissional para grupos de 20 a 25 crianças e adolescentes, por turno

Competências: Mediar os processos grupais do serviço; Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; Registrar a participação e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o técnico de referência; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do serviço; Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal, tais como: (sessões de cinema, coral, música, poesia), atividades físicas (futebol, alongamento, dança), atividades manuais (pinturas, artes plásticas) dentre outras; Identificar e encaminhar famílias para o técnico de referência; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitude etc); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação do(s) grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

FUNÇÃO: FACILITADOR DE OFICINAS

Escolaridade: Nível médio (no mínimo) e qualificação específica

Carga Horária Semanal: De acordo com as necessidades do serviço

Quantidade: 01 (Um) profissional para grupos de 20 a 25 crianças e adolescentes, por turno

Competências: Desenvolver, organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas, esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; Organizar e coordenar eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável

pela execução do serviço; Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Escolaridade: Nível médio (no mínimo)

Carga Horária Semanal: 40 h

Quantidade: 01 (Um)

Competências: Redigir documentos; Digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos; Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; Organizar os documentos para a prestação de contas de convenio; Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas.

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL INTERNO/EXTERNO

Escolaridade: Nível médio (no mínimo)

Carga Horária Semanal: 40 h

Quantidade: 01 (Um)

Competências: Limpeza e higienização do prédio, manutenção geral, repor materiais essenciais à rotina de todos.

13. AVALIAÇÃO:

IMPACTO SOCIAL ESPERADO	INDICADORES		
<p>Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.</p> <p>Prevenção da ocorrência de riscos seu agravamento ou reincidência.</p>	Qualitativo	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de famílias acompanhadas que diminuíram a ocorrência de situações de vulnerabilidade sobre número de famílias acompanhadas no serviço	Prontuários.	Trimestral
	Número de famílias que relataram como importante às ações de prevenção de risco sobre o número total de famílias que participaram das ações.	Aplicação de questionário.	Trimestral
	Quantitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de atendimentos técnicos realizados (individual, domiciliar, coletivo entre outros) sobre o número de atendimentos programados.	Agenda semanal de atendimento técnico e prontuários.	Mensal
Número de atendimentos técnicos realizados (individual, domiciliar, coletivo entre outros) sobre o número de atendimentos programados.	Agenda semanal de atendimento técnico e prontuários.	Mensal	
<p>Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.</p> <p>Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.</p>	Quantitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de famílias que acessavam serviços da rede na entrada no SCFV sobre o número total de famílias que acessam serviços durante o acompanhamento.	Ecomapa e prontuários	Trimestral

	Número de usuários que participam ativamente das atividades do SCFV sobre o número de inseridos no serviço.	Prontuários e registro dos educadores e técnicos.	Mensal.
	Quantitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de encaminhamentos para a rede de serviço em que a família foi inserida sobre o número de encaminhamentos realizados	Prontuários	Mensal
	Número de usuários que tiveram 75% ou mais de frequência no SCFV sobre o número total de atendidos	Lista de frequência e prontuários	Mensal
	Quantitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de famílias que tiveram seus vínculos fortalecidos sobre número total de famílias atendidas	Mapa de rede pessoal e registros de prontuários	Trimestral
	Número de famílias que relatam melhor qualidade de vida com o acompanhamento do SCFV sobre o número total de famílias do serviço	Questionário de avaliação com família.	Trimestral
Melhoria da qualidade de vida do usuário e suas famílias	Quantitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de avaliações positivas dos usuários referente ao atendimento da equipe do serviço sobre o total de avaliações respondidas.	Questionário de avaliação com as famílias.	Trimestral
	Número de famílias que tiveram melhor acesso e resultados nas áreas de saúde e educação sobre o número total de famílias atendidas	Questionário de avaliação com as famílias.	Trimestral

15. ESPAÇO FÍSICO

O espaço físico contempla; sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade.

Prédio UDAM+ 1:

1 Recepção com rampa de acesso para deficientes
11 Salas de diversos tamanhos
1 Laboratório de Informática equipado com 12 computadores
2 Banheiros (Feminino e Masculino) com duas divisões de sanitário, 1 banheiro para PCD, 4 chuveiros cada.
2 Banheiros PCD (Feminino e Masculino)
1 Brinquedoteca
1 Cozinha equipada com fogão industrial, 6 bocas, bancada e mesa, 2 fornos

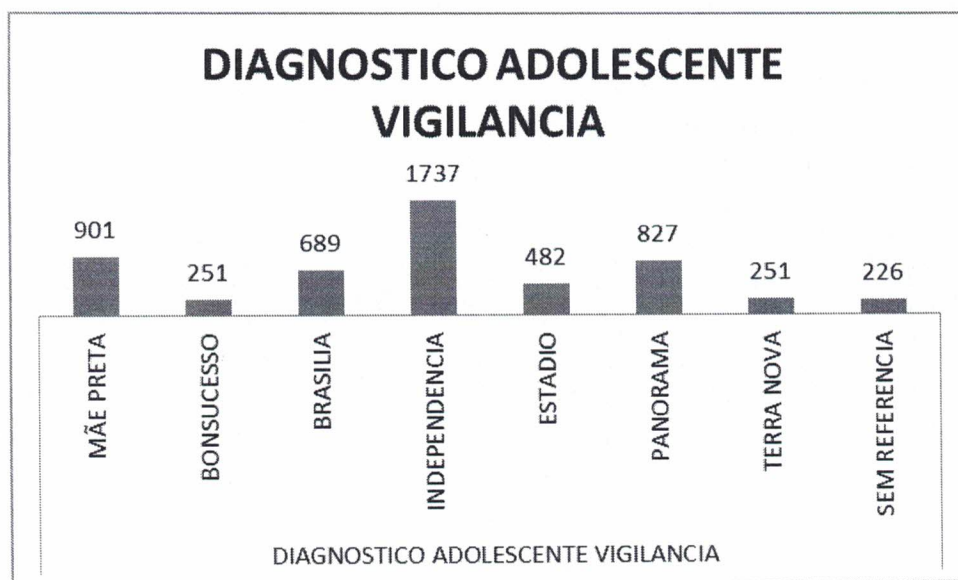
Prédio UDAM+ 2:

1 Cozinha equipada com 1 fogão doméstico, 6 bocas e 1 fogão industrial com forno, 4 bocas
1 Refeitório equipada com 1 mesa grande e 2 mesas pequenas com 4 cadeiras
1 Sala
2 Banheiros (Feminino e Masculino)
1 Lavanderia
1 Anfiteatro com rampa de acesso
1 quadra poliesportiva
1 laboratório de elétrica
1 cozinha escola

As instalações físicas da Organização possuem adequação mínima nas estruturas de acesso, tais como rampa e wc adaptado.

16. DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL

De acordo com a Vigilância Socioassistencial, seguem os dados abaixo dos adolescentes na cidade de Rio Claro/SP e os respectivos territórios em que se encontram no ano de 2017:



17. PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO DO TRABALHO EM REDE

A proposta de articulação se dará através dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

18. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

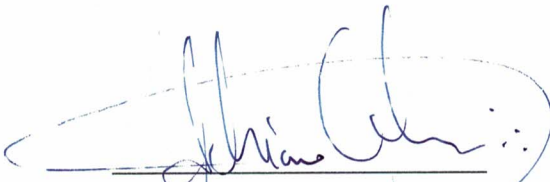
AÇÕES	ESTRATÉGIAS	DIA DA SEMANA	HORARIOS SEMANAIS
Música	As oficinas de música se caracterizam pelo trabalho e estimulação motora e cognitiva nos adolecentes, favorecendo também a melhora no foco e na atenção.	Terça-feira, Quarta-feira e sexta-feira	13:30 às 16:00
Culinária	A oficina caracteriza-se um instrumental para proporcionar e estimular a convivência e o fortalecimento de vínculo social e comunitário. Trabalhando a higienização para manuseio de produtos alimentícios, a origem de alguns alimentos e forma de preparo, história da culinária, Explicação sobre os primeiros utensílios utilizados na cozinha, noções básicas de culinária.	Terça-feira, Quarta-feira e sexta-feira	13:30 às 16:00
Esporte	A oficina caracteriza-se como um instrumental que fomenta e estimula a convivência e o fortalecimento de vínculo social e comunitário. Proporcionando práticas esportivas que se dão de forma coletiva.	Terça-feira, Quarta-feira e sexta-feira	13:30 às 16:00
Desenho	A oficina caracteriza-se como um instrumental que fomenta e estimula a convivência e o fortalecimento de vínculo social e comunitário. Através de atividades teóricas e práticas que desenvolvem técnicas de desenhos.	Terça-feira, Quarta-feira e sexta-feira	13:30 às 16:00
Rodas de conversa	Atendendo as demandas apresentadas pelos coletivos, através de dinâmicas, roda de conversa, passeios, filmes. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.	Terça-feira, Quarta-feira e sexta-feira	13:30 às 16:00

OBS: Cronograma sujeito a alterações de acordo com a demanda dos usuários.

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de desembolso está em anexo.

Rio Claro, 24 de Janeiro de 2019.



Otávio Roberto Tonello
Presidente – União de Amigos -
UDAM



ADRIANO MARCHI
Vice Presidente
União de Amigos – UDAM



Marcos Vinicius Ramos Rocha
Supervisor Técnico
União de Amigos UDAM

Marcos Vinicius Ramos Rocha
Supervisor Técnico

